**ATA DA 142ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na Associação Comercial de Pelotas - Rua 7 de Setembro, 272 - Centro, Pelotas - RS. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os) conselheiras(os): **Aline Pedroso da Croce, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, José Daniel Craidy Simões, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Orildes Tres, Pedro Xavier De Araújo, Rafael Artico, Rodrigo Spinelli, e Silvia Monteiro Barakat;** e dos funcionários: **Cheila Chagas, Fausto Leiria Loureiro, Gabriela Belnhak, Henrique Munaretto Ficht, Jean Paulo dos Santos, Josiane Bernardi, Letícia Cazorla Karpinski, Luísa Onófrio Kalil, Mar Acosta, Mônica dos Santos Marques, Ortiz Adriano Adams de Campos, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, e Tales Volker. 1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Quadragésima Segunda Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas, e comenta sobre o evento ‘Rumos da Arquitetura e Urbanismo’ o qual teve a primeira edição nesta semana, em Rio Grande e Bagé, com uma programação diversa de oficinas, palestras e caminhadas. Agradece a participação dos conselheiros e colegas no evento. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta previamente enviada e pede a retirada de pauta do item: 4.6. devido ao atraso no envio do processo ao conselheiro relator. **3. Aprovação de atas anteriores: 3.1. 140ª Reunião Plenária Ordinária – 27/01/2023:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação, a ata é aprovada por unanimidade dos presentes. **3.2. 29ª Reunião Plenária Extraordinária – 10/02/2023:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação, a ata é aprovada por unanimidade dos presentes **4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 1002777/2019 – Conselheira Relatora: Sílvia Monteiro Barakat; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, estando ausente as partes no julgamento, informa que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, que faz a leitura da síntese do caso e de sua conclusão. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. É apresentada manifestação por vídeo por parte do procurador do denunciado em que afirma que o arquiteto sempre procurou exercer a profissão de um modo que lhe trouxesse satisfação e a certeza de estar representando bem a classe a que pertence, é filho de professores, membro do corpo docente de uma instituição de ensino superior, e é um dos profissionais da prefeitura de Barra Funda. Declara que a capacidade e idoneidade do profissional tem trazido bons frutos, porém nesse momento ele vivencia sentimento antagônicos, com relação a sua vida pessoal, experimenta a alegria de ser pai de gêmeos, depois de muitas tentativas. Sente que é tortuosa a preocupação do denunciado em saber que está sendo processado de forma injusta, a preocupação se intensifica por ter plena convicção de que os fatos não ocorreram da forma que foi reportado na denúncia. Afirma que os documentos do processo apresentam um conjunto probatório coerente e esclarecedor da inocência do denunciado. Os muitos alvarás apresentados demonstram que as obras em que o profissional era contratado como responsável técnico contam com alvará de construção, e que nas três obras apontadas pela fiscalização como irregulares, aconteceram irregularidades por conta dos próprios empreendedores que deixaram de observar as adequadas observações dadas pelo profissional contratado, especialmente em relação à necessidade de obrigatoriedade do alvará de construção. Ao tomar conhecimento do fato, o denunciado tratou de conseguir imediatamente a regularização. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA,** abre discussão sobre a matéria. A conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** informa que o denunciado levou um ano para regularizar a situação. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** complementa dizendo que o processo iniciou com a fiscalização do conselho, a qual se deparou com obras em andamento sem a documentação necessária de aprovações. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1604/2023 com 15 (quinze) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências e 1 (uma) abstenção; com base no relatório original da conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, julgando pela aplicação da sanção de advertência reservada e de multa, correspondente a 04 (quatro) anuidades, uma vez que restou comprovado que o profissional praticou as infrações previstas no art. 18, inciso IX, da Lei nº 12.378/2010, e a regra 1.2.4, do Código de Ética e Disciplina. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.2. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 603995/2017 – Conselheira Relatora: Ingrid Louise De Souza Dahm; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, estando ausente as partes no julgamento, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM**, que faz a leitura da síntese do caso e de sua conclusão. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. Não apresentada manifestação, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA,** dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. Sem manifestações do Plenário, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1605/2023 com 15 (quinze) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências e 1 (um) voto contrário; com base no relatório original da conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM**, julgando pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA, uma vez que restou comprovada a infração ao art. 18, inciso X, da Lei nº 12.378/2010. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.3. Projeto de Deliberação que propõe homologar proposta de portaria normativa que regulamenta a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, no âmbito dos Processos Ético Disciplinares. – Protocolo SICCAU nº 1726190-2023; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina)** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** fala que é uma política utilizar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC na pacificação de conflitos. A partir das alterações recentes na Resolução Nº 143, a Comissão de Ética e Disciplina está revisando todas as suas normativas. Os TAC’s podem ser assumidos tanto para pessoa física como para pessoas jurídicas. A presidência vai poder aprovar diretamente, reprovar, ou consultar o plenário a respeito, dentro de um prazo de trinta dias, também pode indicar ajustes para comissão. Se coloca à disposição para tirar dúvidas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que se trata de mais uma ferramenta para resolver os processos, reforça que a comissão delibera em seu âmbito, e repassa ao presidente o qual pode assinar ou consultar o plenário. Sugere que tenha um critério, de diretriz de fundo, que quando envolver questões financeiras, venha sempre ao plenário e não fique apenas na discricionariedade do presidente. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** salienta que o TAC é um acordo entre terceiros e não envolve questões financeiras, pensa que não cabe envolver o plenário, são acordo motivados entre partes, eventualmente o processo nem iniciou, não envolve recursos do conselho. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** diz que o TAC pode acontecer antes da admissibilidade ou durante o processo. A conselheira **ORILDES TRES** lê o Art. 2º do documento; entende que o Conselho seria uma das partes contratantes. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** esclarece que o Conselho articula e consulta as partes se estão de acordo, e firma em conjunto, sem envolver recursos financeiros. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** cita como exemplo o processo da Catedral de Vacaria, no qual poderia ter sido proposto um TAC para a igreja, o qual teria suspendido as alterações indevidas na catedral. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** reforça que casos que tenha alguma questão financeira identificadas pelo processo, deverá ser feita uma consulta ao plenário. A conselheira **ORILDES TRES** pergunta se o TAC está sendo proposto exclusivamente para processos de Ação Civil Pública. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** responde que não necessariamente, está sendo tratado dentro do âmbito administrativo do Conselho. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1606/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** diz que esta é mais uma inovação do CAU/RS. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** comenta que o assunto já foi tratado no Seminário da CED em Brasília, e os outros CAU/UF estão aguardando esse documento como modelo para análise em seus próprios âmbitos administrativos. **4.4. Projeto de Deliberações Plenárias que propõem homologar encaminhamentos quanto à concessão de registros profissionais: 4.4.1. Protocolo SICCAU nº 1618615/2022; 4.4.2. Protocolo SICCAU nº 1684314/2023; 4.4.3. Protocolo SICCAU nº 1720458/2023; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** explica que se tratam de processos de registros estrangeiros, nos quais, dois são temporários, pois os profissionais possuem autorização de residência temporária no Brasil; o terceiro, é provisório, o profissional tem registro permanente, porém apresentou o certificado de conclusão de curso e não o diploma. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre para manifestações, e não havendo inscrições, abre a votação. São aprovadas as Deliberações Plenárias DPO-RS nº 1607/2023, nº 1608/2023 e nº 1609/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a composição do Colegiado de Coordenadores de Curso de Arquitetura de Urbanismo do Rio Grande do Sul – Protocolo SICCAU nº 1728072/2023; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** esclarece que os coordenadores tinham o prazo de até vinte um de março para enviarem a documentação de registro no Colegiado. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que essa ação vem em encontro da plataforma de gestão, na consolidação dos colegiados sendo uma forma de agregação temática, que será contemplado na atualização do regimento interno do CAU/RS. Pergunta quantos cursos tem atualmente e quantos coordenadores tem participados. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** responde que sessenta e quatro cursos no Rio Grande do Sul e dezoito coordenadores conseguiram atender todos os requisitos, acrescenta que somos o estado que mais tem coordenadores de curso com Registro de Responsabilidade Técnica de coordenação de curso emitidas. A conselheira **ORILDES TRES** estranha não ter na lista nenhum coordenador da cidade de Caxias do Sul, pergunta se não houve interesse desses colegas. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** informa que apenas vinte coordenadores tiveram interesse, a UCS de Caxias não manifestou interesse de participar e UCS de Bento Gonçalves não conseguiu atualizar a documentação em tempo hábil; reforça que fez contato com todos os cursos. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** sugere que a lista possa ser alterada a cada novo membro que a assessoria da CEF receber, não precisa ser apenas semestralmente. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1610/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária para aprovação do relatório e voto vista referente a recurso interposto no Processo de Registro – Inclusão de Pós-Graduação [Engenheiro de Segurança do Trabalho (Especialização)] – Protocolo SICCAU nº 1440583/2021 – Conselheiro Relator: Fábio Müller; (Origem: Plenário):** Item retirado de pauta. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do CAU/RS ao Tribunal de Contas da União referente ao Exercício 2022 – Protocolo SICCAU nº 1729239/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O gerente geral **TALES VOLKER** apresenta o Relatório de Gestão e Prestação de Contas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** parabeniza o trabalho realizado, considera que o relatório justifica com grandeza uma série de movimentos; comenta que recebeu o Projeto de Lei nº 3.081 do deputado Tiago Mitraud, propondo a desregulamentação de diversas profissões, inclusive dos arquitetos e urbanistas. Acredita que foi um acerto do CAU construir esse tipo de relatório, podendo contrapor movimentos em prol da finalização dos conselhos. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** diz que os números relativos ao trabalho da Comissão de Ética e Disciplina causaram estranheza na comissão, pergunta da onde saíram os dados e quais os critérios; propõe que esses dados sejam levados à comissão, para que possam detalhar e organizar o trabalho da comissão e assim atender as expectativas. O gerente geral **TALES VOLKER** responde que os custos discriminados são os custos com a comissão e o índice de eficiência na conclusão de processos éticos, de dez por cento, se trata da relação entre os transitados em julgado no ano e os processos éticos disciplinares em andamento. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** pede que os assuntos relacionados à comissão devem ser tratados em conjunto com a mesma. A conselheira **ORILDES TRES** comenta que ficou surpresa pelo índice dos processos éticos, e pensa que essa relação não estabelece a eficiência, pois os processos demandam tempo para conclusão; pergunta por que na apresentação estão apresentadas imagens de museu de são Paulo, que não faz parte do acervo do RS, pede que as imagens sejam alteradas. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** considera que a conselheira **Orildes Tres** tocou em um ponto fundamental, dez por cento, é como se fosse um índice de fracasso, diz que causa estranheza, não passou pela comissão, se sente triste e frustrada em ver esse índice. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** comenta que me 2022 dezesseis processos foram julgados em plenária. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** acredita que o índice está correto, porém não reflete a realidade do trabalho da comissão. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que o índice não afere os processos que são analisados e não são admitidos. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** fala que as bases do relatório são os indicadores do CAU/BR; comenta que o relatório não consta o trabalho da Trienal e do Acervo de Memória, e sugere que a o CAU/RS atenda às necessidades do CAU/BR mas também complemente o relatório com todas as ações realizadas pelo CAU/RS. A conselheira **ORILDES TRES** sugere que seja solicitado um prazo maior ao Conselho Nacional, para que o corpo funcional tenha tempo hábil de complementar o relatório. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere incluir dois itens na deliberação, um indicador que se aproxime mais do efetivo trabalho da Comissão de Ética e Disciplina, já que fiscalização e ética são as atuações fundamentais do conselho, e acrescentar outro *slide* sobre os projetos do CAU/RS. A conselheira **ORILDES TRES** reitera o pedido de alteração de imagens por imagens do Rio Grande do Sul. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** acata a proposta. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1611/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete mensal do CAU/RS referente a dezembro de 2022 – Protocolo SICCAU nº 1728211/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A gerente administrativa financeira **CHEILA CHAGAS** apresenta o balancete. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** salienta a qualidade da nova ferramenta de apresentação de dados no processo de transparência aos dados do conselho. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta que a plataforma ainda está em fase de implantação, contém dados desde 2018, agradece a colaboração dos funcionários **Pedro Jardim**, **William Gritti** e **Tales Volker** na apresentação da plataforma. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** reforça a importância de que os conselheiros acessem os dados antes das próximas plenárias. A conselheira **ORILDES TRES** parabeniza pelo trabalho desenvolvido, e solicita que seja feito um curso ou manual de uso da ferramenta. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1612/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar proposta de portaria normativa que dispõe sobre a concessão de diárias aos empregados do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 17288683/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que a documento tem objetivo de igualar critérios, valores e procedimentos, entre conselheiros e empregados que participam de eventos, o procedimento hoje gera bastante trabalho operacional, pensa que não faz sentido que a normativa de funcionários seja diferente da de conselheiros, somente será diferenciado o regramento referente ao trabalho da fiscalização, pois é de rotina e não eventual.

O gerente geral **TALES VOLKER** apresenta a proposta de Portaria Normativa. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** diz que gostaria de propor futuramente a indexação dos valores de diárias ao valor do Registro de Responsabilidade Técnica. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** comenta que o valor de reembolso por uso de veículo próprio não é reajustado desde 2015. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1613/2023 com 15 (dezesseis) votos favoráveis, 04 (quatro) ausências, e 01 (um) voto contrário da conselheira **Orildes Tres** com a seguinte justificativa de voto: Por não ter sido feita avaliação dos impactos financeiros referente a alteração proposta. Fica claro que não somos contrários à proposta da concessão, mas entendemos que alterações devem prever os referidos reflexos, assim como a análise dos reflexos do reajuste do valor do km rodado e sua concessão ao conselheiro que se desloca com veículo próprio, também deveria constar nesta normativa. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório conclusivo da Comissão Temporária sobre a Qualidade do Ensino – Protocolo SICCAU nº 1705808/2023; (Origem: Presidência):** O conselheiro coordenador da Comissão Temporária sobre a Qualidade do Ensino **FÁBIO MÜLLER** apresenta o relatório. Relembra que a intenção inicial da comissão era de que o conselho criasse indicadores para ranquear cursos, porém os membros da comissão entenderam que o melhor caminho seria primeiramente entender o que representa a qualidade no ensino e formação da profissão e a partir disto delimitar indicadores e como eles poderiam ser mensurados. Especialistas em educação foram consultados, estudaram parâmetros analisando a carta da Educação aos Arquitetos elaborada por iniciativa da UNESCO e da UIA, estudaram o documento do reconhecimento de curso pelo Ministério da Educação, o documento Perfis e Padrões de Qualidade no Ensino de Arquitetura e Urbanismo – que foi constituído na década de 90 por especialistas, e o projeto piloto de acreditação do CAU/BR. Então, criaram uma estrutura básica com dimensões e indicadores, repassaram na forma de questionário aos docentes de Arquitetura e Urbanismo no RS, ouviram as percepções dos colegas, e com isso complementaram o trabalho feito até então. O primeiro resultado da comissão é a proposta de uma estrutura para aferição da qualidade de cursos de arquitetura e urbanismo baseado em dimensões e indicadores. A segunda proposta é a execução de um Projeto Especial que institua um grupo de trabalho para criar um marco teórico, o detalhamento das dimensões e índices com a respectiva mensuração, que instrumentalize a aferição, estabeleça um procedimento de como escolher os cursos e desenvolver essa avaliação, e estude como externar isso à comunidade acadêmica, aos profissionais e à comunidade geral. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** destaca a qualidade do trabalho e o acerto da criação da Comissão Temporária. Salienta que os indicadores foram estabelecidos com base em documentos relevantes e de qualidade. Considera que a Comissão de Ensino e Formação passa a ter um trabalho importante de, junto com o grupo de trabalho, fazer acompanhamento das ações propostas. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** agradece o empenho das funcionárias **Josiane Bernardi**, **Marina Proto** e **Letícia Ourique** no desenvolvimento do trabalho. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** parabeniza pelo trabalho e pensa que talvez esse trabalho esteja conectado com uma das ações da Comissão Temporária de Ações Afirmativas, que é levar o tema de Ações Afirmativas para as Instituições de Ensino. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** comenta que o tema já está incluído em uma das dimensões. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece aos colegas convidados da comissão temporária, que participaram e contribuíram nesta primeira etapa: **Paulo Ricardo Bregatto**, **Daniel Pitta Fischmann**, **Juan José Mascaró**, **Valter Caldana**, **Cleoni Barboza Fernandes**, e **Maria Isabel Da Cunha**.O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1614/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Qualidade do Ensino” – Protocolo SICCAU nº 1705808/2023; (Origem: Conselho Diretor):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que o desdobramento do trabalho se dá na formação de um grupo de trabalho executivo, com conselheiros, técnicos e empregados, e grupo operacional para execução de uma séria de ações prevista no relatório; o segundo desdobramento é uma contratação de três avaliadores na área de ensino de arquitetura para que esses colegas façam dois trabalhos: consolidação de marco teórico e análise dos indicadores para definir métricas aos indicadores. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** complementa, explicando que o grupo de trabalho vai manter alguns integrantes da Comissão Temporária sobre a Qualidade do Ensino e também vai envolver a Comissão de Ensino e Formação. Entende importante o incremento do trabalho passando pela ótica de especialistas externos, e a partir de disso, a consolidação do que será o marco teórico, a ser feita pelo conselho. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** esclarece que a intenção de criar um grupo executivo é que não se utilize orçamento de comissão temporária para continuar o trabalho, e se tenha um orçamento dentro do projeto para a realização das reuniões. A estimativa de custo é de vinte mil reais para cada parecer, o orçamento total do projeto é de cento e cinquenta mil reais. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1615/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **4.12. Projeto de Deliberação que propõe homologar a 5ª versão do Calendário Geral 2023 CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1657006/2022; (Origem: Presidência):** A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta que foi alterada a ordem das cidades do evento ‘Rumos da Arquitetura e Urbanismo’ em abril; o evento em Porto Alegre que ocorreria em junho foi antecipado para os dias 04 e 05 maio, com a realização do Seminário Estadual dos Colegiados do CAU/RS; e foi acrescentado o Encontro de Planejamento Estratégico no dia 31 de maio. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede a inversão de formatos das reuniões do Conselho Diretor no mês de abril. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1616/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **Intervalo:** Às doze horas e trinta minutos o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa o encerramento do turno da manhã e convida a todos para uma visita ao escritório regional do conselho, após o encerramento do turno da tarde. **5. Apresentação de comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal:** Sem relato. **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** Sem relato. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** Sem relato. **5.4. Comunicações das Comissões:** **5.4.1. Comissão de Organização e Administração:** Sem relato. **5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** Sem relato. **5.4.3. Comissão de Exercício Profissional:** Sem relato. **5.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** Sem relato. **5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** Sem relato. **5.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** Sem relato. **5.4.7. Comissão de Política Urbana e Ambiental**: Sem relato. **5.4.8. Comissão Temporária de Ações Afirmativas**: Sem relato. **6. Ordem do dia – Plenária Temática: “Concursos de Projeto e Qualidade das Obras Públicas:** Às quatorze horas e vinte e cinco minutos o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** recomeça a Reunião Plenária, saudando a presença dos convidados: **Armênio de Oliveira dos Santos** (Advogado Assessor do IAB RS), **Helenice Macedo** (ex-Vice-Presidente do CAU/RS), **Isabela Fernandes Andrade** (Reitora da UFPEL), **Liciane de Almeida** (Arquiteta, Servidora da Secretária Cultura de Pelotas), **Marina Fonseca** (Vice-Presidente do IAB), **Marisa Potter** (Presidente do IAB RS - Núcleo Pelotas), **Miguel Medina** (Diretor-Geral Adjunto da Secretaria de Obras Públicas), **Nathália Danezi** (Copresidente IAB RS), **Paula Mascarenhas** (Prefeita Municipal de Pelotas), **Rafael Pavan dos Passos** (Vice-Presidente IAB Nacional), **Sérgio Marques** (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), e **Vivian Magalhães** (Presidente da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas). Agradece também a presença dos conselheiros do CAU/RS e empregados presentes. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta sobre o conjunto de ações que o CAU tem realizado com vista à qualificação das obras públicas na realização de projetos, evitando licitações via pregão, de serviços de arquitetura; informa que a Lei é clara, porém infelizmente alguns órgãos públicos contratam por pregão. Comenta que o conselho conseguiu alterar e corrigir cerca de duzentos pregões, e agora o CAU está buscando garantir o critério de qualidade na contratação de serviços de arquitetura e urbanismo e com os honorários adequados. A Reunião Plenária Temática tem como objetivo entender como é a modalidade de concurso público, fala que quer propor ao governador do estado, que o estado regulamente o uso dessa modalidade no estado. Passa a palavra à **Paula Mascarenhas**, Prefeita Municipal de Pelotas. **PAULA MASCARENHAS** agradece o convite, diz que o conselho tem sido parceiro da administração de Pelotas, cumprimenta todas as autoridades presentes e agradece a parceria com o conselho; diz que a administração de Pelotas tem percebido cada vez mais a importância de ter profissionais qualificados; a gestão tem focado na primeira infância, e coloca como a cidade pode ser um espaço de aprendizado para crianças e adultos, considera que a área da arquitetura é muito rica. Fala de uma experiência proporcionada pelo Governo do Estado de um projeto com inovação e proteção de Patrimônio e Cultura, e geração de emprego e renda. Faz uma apresentação sobre o projeto Iconicidades, começa mostrando o prédio que foi sede do Branco do Brasil em Pelotas, inaugurado em 1928, e que em 1970 passou a integrar o patrimônio do município, e em 2010 fechou as portas pela falta de possibilidade de restauração. Conta que em 2021 foi lançado o projeto Iconicidades pelo Governo do Estado, que buscava tornar as cidades gaúchas mais empreendedoras, inovadoras e criativas e estimular a retomada e a revitalização de espaços arquitetônicos simbólicos para estabelecimento desses novos negócios. A reforma do prédio e a transformação no Centro de Gastronomia e no Memorial do Sal ao Açúcar será realizada em parceria com a Fecomércio/RS. Fala que não é o poder público municipal que irá conseguir recuperar todo o patrimônio que precisa de cuidado. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece o carinho e diz que o CAU está ansioso para trabalhar em conjunto com as administrações públicas demonstrando o valor da profissão para as cidades. Passa a palavra para a **Isabela Fernandes Andrade**, Reitora da UFPEL. **ISABELA FERNANDES ANDRADE** saúda o presidente do CAU, a prefeita Paula, e aos demais presentes. Fala que a UFPEL está inserida no contexto da cidade, durante a expansão em 2010, ocorreu a aquisição de diversos prédios que fazem parte do patrimônio da cidade, e que necessitam de intervenções e revitalizações; diz que Pelotas hoje abriga três cursos de arquitetura e urbanismo. Fala de sua trajetória, teve parte de sua experiência profissional voltada em obras públicas, foi diretora de obras em uma cidade de Santa Catarina. Conta que a universidade tem trabalhado com a reforma do prédio do Grande Hotel, o qual futuramente abrigará os cursos de hotelaria; através do BNDES conseguiram verba para a reforma da antiga Escola de Belas Artes; o Conservatório de Música recebeu uma primeira intervenção através da Lei de Incentivo à Cultura do Estado do RS. Agradece a oportunidade e coloca a universidade à disposição. A prefeita **PAULA MASCARENHAS** ressalta o quanto é importante fazer parcerias, o Grande Hotel era da prefeitura, e foi entregue à universidade.

O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao vice-presidente do IAB Nacional, **RAFAEL PASSOS**, que comenta que os primeiros documentos do IAB são de atas de reuniões com prefeituras para organizar concursos, ressalta que concurso é um tipo de licitação previsto na Lei, e é uma modalidade preferencial. Fala que havia uma Lei Estadual que obrigava obras públicas estaduais a serem feitas por concurso, como ocorreu ao Palácio da Justiça e o Colégio Júlio de Castilhos. Com a ditadura, esta Lei Estadual caiu, e então durante um longo período não houveram concursos. Com a Lei de Licitação, recomendando os concursos como modalidade preferencial, recomeçou-se a fazer concursos, muitos com arquitetura extraordinária, diferente do cotidiano. Pensa que, em geral, há uma desvalorização do projeto, que se reflete na qualidade de espaços públicos. Comenta que a partir dos anos 90/2000, o IAB construiu um Manual de Concursos, o qual o Instituto segue para a organização dos concursos. Fala que muitos administradores evitam o concurso por causa da celeridade. Comenta que há escritórios que se consolidam no mercado porque tiveram uma trajetória como vencedores de concursos. Os honorários são pré-estabelecidos, e por ser melhor técnica, se ganha em qualidade. Considera que o ideal seria que se conseguisse fazer mais concursos. Durante a ditadura, se perdeu aexpertise em concursos, e por isso o IAB começou a organizar concursos, é necessário retomar a expertise. Ressalta a importância do projeto de Pelotas do Centro de Gastronomia e no Memorial do Sal ao Açúcar, que se torna um Ícone de Patrimônio. Pensa que o papel do conselho é servir de base para que se tenham documentos padrão para auxiliar a expertise necessária; também sugere a realização de cursos sobre como participar de concursos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a fala, e passa a palavra **Sérgio Marques**, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **SÉRGIO MARQUES** saúda os presentes e faz uma apresentação sobre monitoramento e acervo de arquitetura de concursos. Diz que garantir qualidade nos projetos, tendo qualidade no projeto significa ter um certo de controle de variáveis amplas e concretas. Considera a arquitetura e urbanismo uma disciplina interdisciplinar e generalista. Pensa que o concurso não é perfeito, mas é a melhor opção. Dentro do grupo de pesquisa que participa, criaram uma pesquisa de arquitetura de concursos de 1956 a 2016, já documentaram mais de trezentos projetos de concursos. Comenta que ao fazer pesquisa, se acaba descobrindo coisas, como por exemplo, o concurso de Brasília, fazia parte de um programa de desenvolvimento do país, e era um conjunto de concursos na qual Brasília era o principal; para o sul, se organizou o segundo maior concurso nacional naquele momento, que foi o Delta do Jacuí; muitas pessoas não sabem, mas no Rio Grande do Sul se formou uma equipe para concorrer ao concurso de Brasília, mas acabaram não produzindo e foram para o concurso do Delta do Jacuí; esse concurso que nunca foi implantado completamente é o que originou o parque estadual, que está como uma reserva ambiental importante. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a fala, e passa a palavra ao **Armênio de Oliveira dos Santos**, Advogado Assessor do IAB RS e membro da extinta Comissão Temporária de Lei de Licitações do CAU/RS. **ARMÊNIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS** fazbreves considerações sobre o tema dos concursos públicos na Lei 14.133/2021. Comenta que a ministra da gestão do Governo Federal irá enviar uma Medida Provisória para o Congresso Nacional, prorrogando a *Vacatio Legis* da Lei 14.133 para mais um ano; o TCU já tinha decidido que todos os processos administrativos que optassem pela Lei 8.666 poderiam abrir processos até dezembro. Ressalta que concurso continua sendo uma modalidade de licitação, com o critério de julgamento de melhor técnica. Lê alguns artigos importantes da Lei. Destaca que a comissão do concurso deve ser formada por servidores; na execução do contratado, não pode ter troca da equipe técnica; e que o edital tem que ser publicado no Portal Nacional de Compras. Considera que no geral a Lei é ruim, trouxe alguns problemas, mas em alguns aspectos é positiva, trouxe mais clareza sobre o termo de referência, trouxe questões importantes de projeto, planejamento e prazos do contrato. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a fala, e passa a palavra ao conselheiro **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**, coordenador da extinta Comissão Temporária de Lei de Licitações do CAU/RS. **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** comenta que o CAU/RS tomou a iniciativa de instaurar uma comissão temporária para análise da nova Lei. Ressalta a utilização da Tabela de Honorários para estabelecer a remuneração; a não recomendação da contratação integrada; e o afastamento do pregão, para serviços técnicos especializados de natureza intelectual. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a fala, e passa a palavra à **Nathália Danezi**, Copresidente do IAB RS e uma das integrantes do grupo de trabalho de concursos públicos do IAB RS. **NATHÁLIA DANEZI** fala que gostaria de mostrar como é a prática do trabalho com concursos públicos no Rio Grande do Sul. Expõe que o papel do IAB é de organização e consultoria, e a contratação se dá por inexigibilidade. Comenta que o concurso ICONICIDADES desafiador por ser cinco concurso ao mesmo tempo, e com uma equipe muito grande. A primeira fase é de formatação, que no Iconicidades se deu com o lançamento da abertura para inscrições dos municípios; é o momento que se estuda a viabilidade do concurso, define a modalidade, a abrangência e a forma de apresentação. A partir disso começa o desenvolvimento das bases, que é a parte mais sensível e importante, são definidos os objetivos e diretrizes, os documentos técnicos são disponibilizados para as equipes. No Iconicidades, desenvolveram um documento de folha de dados, uma forma de padronizar os editais e especificar as questões de cada município. A parte da publicação e divulgação em mídia é a mais importante para os profissionais arquitetos e urbanistas. A fase seguinte é a de desenvolvimento das propostas. Comenta da realização de palestras técnicas, convidam arquitetos que tenham conhecimento técnico no objeto do concurso, a fim de estimular as equipes. Após a entrega das propostas, começa a fase da sessão de julgamento; tem que ser conferido se todas as equipes entregaram o que era previsto em termos de documentação e graficação. A comissão julgadora se reúne, divulgam uma ata com a avaliação final; há o prazo para recursos; homologação; e por fim, a premiação. Pensa que a legislação de concursos públicos ainda possui muitas lacunas e questões complicadas. Parabeniza o CAU/RS pelas iniciativas em relação à concursos públicos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** entende que foi comprovado que o concurso público é viável; a experiência do Iconicidades chegou até a espera do administrativo municipal, a prefeita **Paula Mascarenhas** descreveu os ganhos, inclusive de colaboração entre outros entes; ocorreu uma apresentação conceitual e cultural, que é o ponto de vista que o IAB defende; a questão jurídica; e o ganho técnico que se tem com essa modalidade. A conselheira **LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES**, questiona sobre o uso da palavra ‘poderá’ em um dos artigos da nova Lei. O advogado **ARMÊNIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS** responde que o ‘poderá’ se refere a possibilidade exposta no art. 1º ou a do art. 2º. Acrescenta que, a escolha da melhor proposta sempre encerra uma subjetividade do julgador. O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** saúda a iniciativa do CAU/RS e os participantes; relata que já participou de concursos como estudante e como profissional, e na organização de concursos, pelo IAB; comenta que complementou sua formação na Espanha, e lá é comum que professores participem de concursos e depois apresentem aos alunos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a minuta de deliberação plenária com a Carta de Pelotas sugerindo ao Governador do Estado a edição de Decreto Estadual regulamentando os casos e condições em que a utilização do concurso de projetos deva ser necessariamente utilizada na contratação de obras por todos os órgãos e entidades da Administração Pública e Federal; e propõe implementar um grupo de estudo objetivando a colaboração no desenvolvimento deste Decreto. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1617/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências. **7. Encerramento da 142ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Centésima Quadragésima Segunda Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezessete horas e quinze minutos.

**MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**

Coordenadora de Secretaria e Apoio à Comissões e Colegiados

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS